

PORTARIA nº 159/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.

**Dispõe sobre concessão de licença prêmio
a servidor efetivo.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01/JULHO/2019, a servidora, senhora:

LEIDE APARECIDA SCATOLIN – matrícula 05, Licença Prêmio que será gozada nos meses de julho e agosto e setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 28/012/2009 a 28/12/2014;

VILMA APARECIDA ROSA GONCALVES, matrícula 191-1, **Licença Prêmio** que deve ser gozada nos meses de julho, agosto e setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 02/03/2014 a 01/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2019.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal